



LEI ORDINÁRIA Nº 2.315, DE 06 DE MAIO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE
“CENTRO COMUNITÁRIO PAULO REZENDE
BARBOSA” AO CENTRO COMUNITÁRIO
MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO
JARDIM SANTA OLGA, DO MUNICÍPIO DE
MARACÁÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 108, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte:

L E I

- Art. 1º** Fica denominado como “*CENTRO COMUNITÁRIO PAULO REZENDE BARBOSA*” o centro comunitário municipal, localizado no Bairro Jardim Santa Olga, do Município de Maracáí.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 06 de Maio de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário
Oficial Eletrônico no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete